



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO SEI Nº 2024.110215.35612. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 12.418.191/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. **CPF:** 143.179.058-33. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 022/2024 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/01/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2025 e com término previsto para 10/01/2026. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 330.750,00 (trezentos e trinta mil e setecentos e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.35612 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 / 11 / 2024.

São Luís (MA), 28 de NOVEMBRO de 2024.

MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE
BARROS:97661520397

Assinado de forma digital por
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE
BARROS:97661520397
Dados: 2024.11.22 12:31:29 -03'00'

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748



Resenha n.º 414/2024 – Termo Aditivo n.º 236/2024 - Processo n.º 0003376.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Vinícius Nogueira Barros. Interviente: Centro Universitário UniBALSAS. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 10/09/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.346,00 (um mil trezentos e quarenta e seis reais). Vigência: 04/09/2024 até 31/12/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/11/2024.

Resenha n.º 415/2024 – Termo Aditivo n.º 139/2024 - Processo n.º 0001850.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Thomas Daher Nina Cavalcante. Interviente: Centro Universitário UNDB. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 03/0/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.346,00 (um mil trezentos e quarenta e seis reais). Vigência: 22/05/2024 até 31/12/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/11/2024.

Resenha n.º 416/2024 – Termo Aditivo n.º 231/2024 - Processo n.º 0002884.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Emanuel dos Santos Monteiro. Interviente: Faculdade Legale. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 02/09/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 08/08/2024 até 03/02/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/11/2024.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2022, firmado no dia 22/11/2024 com a empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**; **Objeto: SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR**, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado Termo Aditivo. **Amparo:** Lei 8.666/93; **Processo:** 2024.610201.03952; **Vigência:** 02/12/2024 a 01/12/2025; **Cobertura Orçamentária: Unidade Gestora:** ITERMA; **DO RECURSO SEAD: VALOR:** R\$ 1.462.586,28; **FONTE DE RECURSO:** 4.700.553798; **DO RECURSO PROPONENTE: Valor:** R\$ 72.196,98; **FONTE DE RECURSO:** 6.500.553798; **SUBAÇÃO:** 20082 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039; **ÍTEM DE DESPESA:** 3905. **Valor total do Aditivo somando as duas fontes: R\$ 2.280.068,78** (dois milhões e duzentos e oitenta mil e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 28 de novembro de 2024. **Signatários:** pelo Contratante, **ANDERSON PIRES FERREIRA**, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, **ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA**.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2024 - GGC/ EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ROYALMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO N.º 2024.110215.35384 PRIMEIRO TER-

MO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2024 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: ROYALMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 10.781.820/0001-11. REPRESENTANTE LEGAL: RAMON CARDOSO FRANCA. CPF: 045.209.303-16. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato n.º 021/2024 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/01/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2025 e com término previsto para 10/01/2026. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 199.485,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n.º 439, de 12 de setembro de 2024, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3- 02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo n.º 2024.110215.35384 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (a) Cláusula (s) Quarta e Décima primeira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 27/11/2024. São Luís (MA), 27 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS -** Presidente da EMSERH- Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PROCESSO SEI N.º 2024.110215.35612. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2024 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. CPF: 143.179.058-33. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do



Contrato nº 022/2024 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/01/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2025 e com término previsto para 10/01/2026. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 330.750,00 (trezentos e trinta mil e setecentos e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.35612 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024. São Luís (MA), 28 de novembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matricula nº 11.748.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO Nº 2024.120206.14684 - CAEMA; CONTRATO Nº 093/2022-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.*27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, JOSÉ MIGUEL SERRA NETO, portador do RG nº 112***75993 GESP MA, CPF nº 023.***.213-71; CONTRATADA: CONSTRUTORA AP ENGEGTECH LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.769.072/0001-87, representada por ALCEU PEREIRA MARTINS NETO, RG nº 310351944 e CPF nº 783.377.203-87, OBJETO: Prorrogação de prazo com valor reajustado no percentual de 5,2265%; VALOR: R\$ 1.643.156,11; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 103451 – 5.1.3.01.50 - Serviços de Manutenção Elétrica Corretiva em Subestações e Redes de Distribuição – NATUREZA DA DESPESA - 33.90.99 – FONTE DO RECURSO - 3.7.53.218000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio) – PROGRAMA DE TRABALHO – 17 512 0552 4965 019422; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados de 21/11/2024 a 20/11/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2022 - CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do art. 81, da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 19/11/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO Nº 2024.120206.14892-CAEMA; CONTRATO Nº 096/2021 – PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por

seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.*27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG nº 236***52003-2 SSP/MA e CPF nº 405.***.395-49; LOCADOR: JOSÉ OSMAR SILVA, RG nº 050***612013-8 SSP/MA, CPF nº 158.***.123-53, residente e domiciliado no Município do Vitória do Mearim/MA; OBJETO: Prorrogação de Prazo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 06.12.2024 a 05.12.2025; VALOR: R\$ 9.981,61; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2996 – 5.1.3.07.01 Locação de Imóveis – NATUREZA DESPESA - 33.90.99 – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio) PROGRAMA DE TRABALHO – 17. 512. 0552.4450.019454. DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência do art. 29, incisos V, da Lei 13.303/2016 e do art. 114, inc. V do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 21/11/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE ADITIVO IV PROCESSO SEI Nº 2024.120206.21915 CAEMA; CONTRATO Nº 020/2023-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente por seu Diretor Presidente Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade nº 179.*.27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção – DO Eng. JOSÉ MIGUEL SERRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 112.***.5993 – GESP/MA, CPF nº 023.***.213-71; CONTRATADA: PESE – PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 02.279.005/0001-20, representado por JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO, CPF nº 064.***.253-15 e RG nº 040.***.7722010-0; OBJETO: Prorrogação de prazos; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados de 21/11/2024 a 18/02/2025 e a EXECUÇÃO: 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados a partir de 21/08/2024 a 18/02/2025.; MODALIDADE: ARP Nº 027/2022 - Pregão Eletrônico nº 090/2021-PRÉ/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do art. 138, da Lei nº 13.303/2016 e ainda art. 139 e 140, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 18/11/2024. Tallyta Cilene Santos Leite Procuradoria Jurídica.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 236/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº:020/2023PROCESSOADMINISTRATIVO Nº.210.660.022/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção dos serviços de limpeza nas vias urbanas e para coleta de lixo domiciliar na sede do Município de Matões. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões -MA/Secretaria Municipal de Limpeza. CONTRATADA: EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais um mês do prazo de vigência. Passa-se a vigor de 30 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Limpeza, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões- MA, 26 de novembro de 2024. Ferdinando Araújo Coutinho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023, CONTRATO Nº 001.120/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, adesão Ata de Registro de Preços Nº 040/2023 da Pregão Eletrônico para registro de preço nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3530/2023/